

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
MULITERNO/RS – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

EDITAL Nº 02/2019

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MULITERNO/RS
PUBLICA INSCRIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSOS**

Torna pública a análise das inscrições para o processo seletivo e de eleição de conselheiros Tutelares do Município de Muliterno/RS e abre prazo para recursos e impugnações.

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muliterno - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA, Lei Municipal nº 1.317/2019, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 170/2014, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados a **RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ENCAMINHADAS** para o processo seletivo e eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Muliterno, para o período de 2020 a 2023 e relaciona as **INSCRIÇÕES EM ACORDO** com o Edital nº 01/2019 e as **INSCRIÇÕES EM DESACORDO** com o Edital nº 01/2019, bem como **ABRE PRAZOS PARA RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**.

I. Inscrições **em acordo** com o Edital nº 01/2019:

- 1 – Adriana Mariza Previati
- 2 – Anadete Longaretti
- 3 – Andressa Dall Agnol
- 4 – Assis Julianotte Mignoni
- 5 – Daniela Cechin Vidi

- 6 – Marrieti Borile
- 7 – Neide Zancan Parizoto
- 8 – Sebastião Nunes Fortuna
- 9 – Sheila Rodrigues
- 10 – Sheila Vidi Mognon
- 11 – Simone Gonçalves Nunes
- 12 – Zélia Vazzoler Ossani

II – Inscrições **em desacordo** com o Edital nº 01/2019:

Nenhuma

A partir da data de publicação deste Edital fica aberto o prazo entre os dias 20 a 24 de maio de 2019 para apresentação de impugnação de inscrições de candidatura realizadas, de acordo com o Edital nº 01/2019, que podem ser apresentado por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas. Deverão ser apresentados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Muliterno, na Rua Vinte de Março, nº 156, Centro, no seguinte horário de atendimento: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, através de Ofício e documentos comprobatórios.

Muliterno/RS, dia 17 de maio de 2019.

Fernanda Miranda

Josiane Bellegante Soares de Deus

Marinês de Campos Piucco

Rosalina Fagundes Telles

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL